



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 859, DE 1994

Substitui membros da Comissão Interna encarregada de proceder à tomada de contas especial relativa ao extravio de vales-transporte na CLDF.

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor ARILOO OLIVA FRANÇA pela servidora VANDA MARIA GONÇALVES ANGELINA na Comissão nomeada pela Ato do Presidente nº 0207, de 1994, publicado no Diário da Câmara Legislativa do DF de 03 de março de 1994.

Parágrafo Único - A servidora citada neste artigo passa a presidir a Comissão.

Art. 2º - Substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA COELHO PEREIRA pelo servidor SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, na supracitada Comissão.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente